PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 455/ GABI / 2023

Ponte Nova, 31 de agosto de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa o PROJETO DE LEI Nº 4.026/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação."

Atenciosamente,

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)
PROTOCOLO GERAL 1065/2023
Data: 01/09/2023 - Horário: 14:03
Legislativo

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº4.026/ 2023

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei busca reforçar dotação orçamentária do DMAES, Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova, através da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, para suportar despesa de cobrança pelo uso de recursos hídricos com base legal fundamentada na Lei Federal nº 9.433 de 08/01/1997 e na Lei Federal nº 9.984 de 17/07/2000.

Instituída pela Lei Federal nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que ficou conhecida como Lei das Águas, a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) estabeleceu instrumentos para a gestão dos recursos hídricos de domínio federal (aqueles que atravessam mais de um estado ou fazem fronteira) e criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH).

Conhecida por seu caráter descentralizador, por criar um sistema nacional que integra União e Estados, e participativo, por inovar com a instalação de comitês de bacias hidrográficas que une poderes públicos nas três instâncias, usuários e sociedade civil na gestão de recursos hídricos, a PNRH é considerada uma lei moderna que criou condições para identificar conflitos pelo uso das águas, por meio dos planos de recursos hídricos das bacias hidrográficas, e arbitrar conflitos no âmbito administrativo.

Dentro dessa ótica, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce (CBH Doce), criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto Presidencial de 1º

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova / MG – CEP 35.430-001 – Fone: (31) 38195454

de setembro de 2010, é um órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). Tem poder de Estado e atribuição legal de deliberar sobre a gestão da água, fazendo isso de forma compartilhada com o poder público, usuários e sociedade civil. Portanto, cabe ao Comitê a definição das regras a serem seguidas com relação ao uso das águas, sendo responsabilidade dos órgãos gestores de recursos hídricos colocá-las em prática por meio do seu poder de regulação.

Importa dizer que, a outorga é imprescindível para a legalidade e regularidade quanto ao uso de recursos hídricos quando se tratar de implantação, ampliação e alteração de qualquer empreendimento que demande uso de água superficial ou subterrânea, bem como a execução de obras ou serviços que alterem o seu regime, quantidade ou qualidade.

Prosseguindo, é importante salientar que a outorga poderá ser suspensa, parcial ou totalmente, em casos de escassez ou de não cumprimento pelo outorgado dos termos de outorga previstos nas regulamentações.

Desta feita, considerando os índices e os valores financeiros desembolsados para os pagamentos das outorgas dos anos de 2012 a 2022, foi reservado no orçamento vigente do DMAES, no presente ano, o valor de R$ 621.433,00 (seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e três reais) objetivando a cobrança da outorga pelo uso de recursos hídricos com base legal fundamentada nas Leis Federais nº 9.433/1997 e nº 9.984/2000.

Entretanto, destacamos que o CBH Doce aprovou, através da Deliberação nº 93/2021, e vem aplicando reajustes nos valores dos Preços Públicos Unitários (PPU´s) praticados, de modo a recompor as perdas inflacionários do período em que o PPU ficou sem reajuste. Este fato, ocasionou uma elevação extraordinária no valor relativo à cobrança da outorga para o ano de 2023, **totalizando a supramencionada cobrança o montante de R$ 937.343,84** (novecentos e trinta e sete mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

Oportuno dizer que, a circunstância será rechaçada judicialmente tanto pelo flagrante desarrazoado, como em razão dos reveses que a própria coletividade virá a sofrer se persistir a situação realçada. Pois este braço administrativo do Município, já com seu combalido orçamento, terá de permanecer direcionando parcelas consideráveis das suas forças patrimoniais para arcar com o custo desta exorbitante despesa.

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova / MG – CEP 35.430-001 – Fone: (31) 38195454

Nestas condições, evidenciadas as razões de interesse público que embasam a iniciativa, consubstanciadas, em última análise, na continuidade na prestação dos serviços públicos prestados aos cidadãos contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovamos a Vossas Excelências nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ponte Nova, de 25 agosto de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor – Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova / MG – CEP 35.430-001 – Fone: (31) 38195454

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº4.026/ 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2022 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 315.910,84 (trezentos e quinze mil e novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte Unidade e dotação orçamentária:

Unidade: 03.01.01. Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

17.512.0050.4.004 – Manutenção da Captação e da Estação de Trat. Água
Ficha 787 - 3.3.20.41.00 – Contribuições
2.501 – Outros Recursos Não Vinculados .....R$ 315.910,84

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento da despesa constante no artigo 1° desta Lei correrão a conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 no valor R$ 315.910,84 (trezentos e quinze mil e novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), conforme o inciso I no parágrafo primeiro do artigo 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Parágrafo único. Fica autorizada a suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1° desta Lei, cuja fonte de recurso seja de acordo com o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17.03.1964, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2023.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova / MG – CEP 35.430-001 – Fone: (31) 38195454

Anderson Roberto Nacif Sodré
Diretor Geral do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova / MG – CEP 35.430-001 – Fone: (31) 38195454

CBH-DOCE
Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Doce

DELIBERAÇÀO NORMATIVA CBH-DOCE Nº 93, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Preço Público Unitário (PPU) da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do rio Doce.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce - CBH Doce, criado pelo Decreto Presidencial de 25 de janeiro de 2002, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 192, de 19 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o procedimento para atualização dos preços públicos unitários cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, de que trata a Lei Federal nº 9.433/97;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 69, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre os mecanismos e valores de cobrança vigentes pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Doce;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 203, de 16 de outubro de 2018, que aprova os mecanismos e os valores de cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União e determina que nova revisão seja feita e encaminhada ao CNRH até 30 de junho de 2021;

Considerando o Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 1749/2018 referente à auditoria operacional da gestão na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 83, de 23 de julho de 2020, que aprova a indicação da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para desempenhar as funções de Agência da Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) nº 212, de 28 de agosto de 2020, que delega competência à Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

Considerando o Contrato de Gestão nº 034/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a AGEVAP, com anuência do CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

CBH-DOCE

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Doce nº 90 de 10 de dezembro de 2020, que institui o Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Doce para o período de 2021 a 2025;

Considerando a Resolução ANA nº 57, de 14 de dezembro de 2020, que estabelece os preços unitários para o cálculo da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União para o exercício 2021;

Considerando a proposta de revisão dos mecanismos e valores de cobrança apresentada pela AGEVAP e devidas adequações propostas no âmbito do Grupo de Trabalho de Cobrança (GTCOB) e da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL);

Considerando as discussões oriundas das reuniões do Grupo de Trabalho de Cobrança, realizadas telepresencialmente nos dias 25 de fevereiro, 17 de março e 01 de abril de 2021, cujos encaminhamentos foram sintetizados em Relatório de Atividades que subsidiou o trabalho da Câmara Técnica Institucional e Legal;

Considerando Parecer Técnico emitido pela Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL), a partir das discussões ocorridas nas reuniões realizadas nos dias 12 e 19 de abril de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica sugerido o reajuste de PPU de **67% (sessenta e sete por cento),** que ocorrerá anualmente de forma **ESCALONADA** sobre o valor do PPU atual, conforme demonstrado abaixo, cujos valores correspondentes e memória de cálculo estão contidos no **ANEXO I** desta Deliberação:

EXERCÍCIO	ÍNDICE DE REAJUSTE
2022	20%
2023	18%
2024	29%
TOTAL	67%

Art. 2º - Os índices de reajuste indicados para os anos de 2022 e 2023 serão prontamente aplicados, no entanto, a aplicação do índice de 29% (vinte e nove por cento) prevista para o exercício de 2024 fica condicionado à realização de uma nova revisão dos mecanismos e valores de cobrança que deverá ocorrer previamente, quando deverão ser avaliados em especial o cenário dos valores e mecanismos de cobrança praticados nos rios estaduais em MG, o Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH-Doce) revisado e a garantia da sustentabilidade da entidade delegatária considerando a sua atuação integrada como entidade equiparada à função de Agência dos Comitês mineiros.

CBH-DOCE
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Doce

Art. 3º - A aplicação dos reajustes relativos a cada exercício fica condicionada ao cumprimento, pela entidade delegatária, dos indicadores e metas a serem definidos pelo CBH-Doce, os quais sugere-se estejam em consonância com o Contrato de Gestão nº 034/2020, especialmente no que tange ao Indicador 03.

Art. 4ª - Permanecem inalterados os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio doce contidos no ANEXO I da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 69/2018.

Art. 5ª - O CBH-Doce e a AGEVAP deverão se articular junto às instâncias competentes visando garantir o repasse dos recursos devolvidos ao tesouro nacional, cujo montante é de aproximadamente R$ 52.000.000,00, fundamentais ao cumprimento do Plano de Aplicação Plurianual para o período 2021-2025, aprovado por meio da DN 90/2020.

Art. 6ª - Fica revogado o ANEXO II da Deliberação Normativa CBH-Doce nº 69/2018.

Art. 7º - Esta Deliberação deverá ser encaminhada:

I. Ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, para análise e aprovação;
II. À Agência Nacional de Águas - ANA, para conhecimento e providências pertinentes

Art. 8º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação

Governador Valadares/MG, 13 de maio de 2021.

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce

CBH-DOCE

ANEXO I

DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS UNITÁRIOS DE COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

VALORES DO PPU COM A CORREÇÃO DE 67%							
TIPO DE USO	PPU	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO UNITÁRIO - PPU				
			2021 [1]	2022 [2][3]	2023 [2][3]	2024 [2][3]	2025 [4]
				Correção de	Correção de	Correção de	Correção de
				20,00%	18,00%	29,00%	0,00%
Captação de água superficial	PPU_{cap}	R$/m³	0,0358	0,0430	0,0494	0,0598	0,0598
Lançamento de carga poluidora	$PPU_{lanç}$	R$/Kg	0,1909	0,2291	0,2634	0,3188	0,3188
Transposição de água	**PPU_{transp}**	**R$/m³**	**0,0478**	**0,0574**	**0,0660**	**0,0798**	**0,0798**

[1] *Valor base sobre o qual incidirá o incremento do PPU atual*

[2] *Em relação ao valor base*

[3] *Sobre esses valores incidirá a variação do IPCA/IBGE, conforme disposto na Resolução CNRH nº 192/2017*

[4] *Sobre o valor de 2025 incidirá somente a variação do IPCA/IBGE*

VALORES DO PPU COM A CORREÇÃO DE 67% + VARIAÇÃO DE IPCA ANO A ANO							
TIPO DE USO	PPU	UNIDADE	PREÇO PÚBLICO UNITÁRIO - PPU				
			2.021	2022 [5]	2023 [5]	2024 [5]	2025 [5]
				Correção de	Correção de	Correção de	Correção de
				20,00%	18,00%	29,00%	0,00%
Captação de água superficial	PPU_{cap}	R$/m³	0,0358	0,0430 + variação do IPCA 2021	0,0494 + variação do IPCA 2022	0,0598 + variação do IPCA 2023	0,0598 + variação do IPCA 2024
Lançamento de carga poluidora	$PPU_{lanç}$	R$/Kg	0,1909	0,2291 + variação do IPCA 2021	0,2634 + variação do IPCA 2022	0,3188 + variação do IPCA 2023	0,3188 + variação do IPCA 2024
Transposição de água	**PPU_{transp}**	**R$/m³**	**0,0478**	**0,0574 + variação do IPCA 2021**	**0,0660 + variação do IPCA 2022**	**0,0798 + variação do IPCA 2023**	**0,0798 + variação do IPCA 2024**

[5] *Sobre esses valores incidirá a vanação do IPCA/IBGE, conforme disposto na Resolução CNRH nº 192/2017*

NOTA DE EMPENHO GLOBAL

EG 00108

DEP. MUN. AGUA ESGOTO E SAN. PONTE NOVA
CNPJ 23.802.507/0001-64
AV. ERNESTO TRIVELLATO, 158, TRIANGULO, PONTE NOVA/MG

18/01/2023
DR 185 FICHA 0029

PROCESSO

Ref. 01/2023

CREDOR

15-AGENCIA NACIONAL DE AGUAS., 04.204.444/0001-08
SETOR POLICIAL, ÁREA 5, QUADRA 3., ASA SUL., BRASILIA, MG, CEP 70610-200

ESPECIFICACAO DA DESPESA

COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HIDRICOS COM BASE LEGAL FUNDAMENTADA NA LEI N°:9.433 DE 08/01/1997 E NA LEII N°:9.984 DE 17/07/2000.

IMPORTANCIA

Valor **621.433,00**

DOTACAO

Orgao	03	Departamento Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento
Unidade	01	Dep. Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento DMAES
Subunidade	01	Dep. Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento DMAES
Classificacao	1751200504.004	MANUTENCAO DA CAPTACAO E DA ESTACAO DE TRAT. AGUA
	332041	Contribuicoes
Subprojeto		
Fonte TCE/MG	185	Recursos Prov. Taxas/Contribuicoes
Conta Debite	6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

Ficha 029 **18/01/2023**

Saldo anterior	621.433,00
Valor	621.433,00
Saldo atual	0,00

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRE
DIRETOR-GERAL
Ordenador da Despesa

ELIAS ANTONIO COUTINHO
CONTADOR CRC 099135-O
Responsavel Tecnico

Preparado por: ELIAS ANTONIO COUTINHO

Bem-vindo(a) ao Boleto Online

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO | Sair

CNARH: 310005824253
Empreendimento: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMENTO
Status: **Não possui pendências**

Boletos | Extrato | Pendências

Boletos ◉Ordinário ○Parcelado **Ano de Exercício** Todos

Extrato em 23 de junho de 2023

Exercício: Todos

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor	Desconto	Multa	Juros	Data Pagamento	Valor Pagamento	Situação
1/7	30/06/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/06/2012	R$ 44.076,32	
2/7	31/07/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/07/2012	R$ 44.076,32	
3/7	31/08/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/08/2012	R$ 44.076,32	
4/7	30/09/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/09/2012	R$ 44.076,32	
5/7	31/10/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/10/2012	R$ 44.076,32	
6/7	30/11/2012	R$ 44.076,32	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/11/2012	R$ 44.076,32	
7/7	20/12/2012	R$ 44.076,36	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	18/12/2012	R$ 44.076,36	
1/3	31/01/2013	R$ 22.194,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/01/2013	R$ 22.194,09	
2/3	28/02/2013	R$ 22.194,09	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	25/02/2013	R$ 22.194,09	
3/3	31/03/2013	R$ 22.194,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	21/03/2013	R$ 22.194,10	
1/7	30/06/2013	R$ 36.560;53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/06/2013	R$ 36.560,53	
2/7	31/07/2013	R$ 36.560,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/07/2013	R$ 36.560,53	
3/7	31/08/2013	R$ 36.560,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/08/2013	R$ 36.560,53	
4/7	30/09/2013	R$ 36.560,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/09/2013	R$ 36.560,53	
5/7	31/10/2013	R$ 36.560,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/10/2013	R$ 36.560,53	
6/7	30/11/2013	R$ 36.560,53	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/11/2013	R$ 36.560,53	
7/7	20/12/2013	R$ 36.560,59	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	17/12/2013	R$ 36.560,59	
1/3	31/01/2014	R$ 26.875,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/01/2014	R$ 26.875,50	
2/3	28/02/2014	R$ 26.875,50	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/02/2014	R$ 26.875,50	
3/3	31/03/2014	R$ 26.875,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	25/03/2014	R$ 26.875,51	
1/8	30/05/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/05/2014	R$ 38.539,35	
2/8	29/06/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/06/2014	R$ 38.539,35	
3/8	30/07/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/07/2014	R$ 38.539,35	
4/8	30/08/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/08/2014	R$ 38.539,35	
5/8	29/09/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/09/2014	R$ 38.539,35	
6/8	30/10/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/10/2014	R$ 38.539,35	
7/8	29/11/2014	R$ 38.539,35	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/11/2014	R$ 38.539,35	
8/8	30/12/2014	R$ 38.539,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/12/2014	R$ 38.539,41	
1/3	27/02/2015	R$ 32.411,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/02/2015	R$ 32.411,78	
2/3	27/03/2015	R$ 32.411,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/03/2015	R$ 32.411,78	
3/3	27/04/2015	R$ 32.411,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/04/2015	R$ 32.411,78	
1/9	30/04/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/04/2015	R$ 38.376,34	
2/9	31/05/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/05/2015	R$ 38.376,34	
3/9	30/06/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/06/2015	R$ 38.376,34	
4/9	31/07/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/07/2015	R$ 38.376,34	
5/9	31/08/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/08/2015	R$ 38.376,34	
6/9	30/09/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/09/2015	R$ 38.376,34	
7/9	31/10/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/10/2015	R$ 38.376,34	
8/9	30/11/2015	R$ 38.376,34	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/11/2015	R$ 38.376,34	
9/9	20/12/2015	R$ 38.376,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	18/12/2015	R$ 38.376,41	
1/3	29/02/2016	R$ 36.885,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/02/2016	R$ 36.885,20	
2/3	31/03/2016	R$ 36.885,20	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/03/2016	R$ 36.885,20	
3/3	30/04/2016	R$ 36.885,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/04/2016	R$ 36.885,22	

1/8	31/05/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/05/2016	R$ 41.647,44	
2/8	30/06/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/06/2016	R$ 41.647,44	
3/8	31/07/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/07/2016	R$ 41.647,44	
4/8	31/08/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/08/2016	R$ 41.647,44	
5/8	30/09/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/09/2016	R$ 41.647,44	
6/8	31/10/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/10/2016	R$ 41.647,44	
7/8	30/11/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/11/2016	R$ 41.647,44	
8/8	31/12/2016	R$ 41.647,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/12/2016	R$ 41.647,44	
1/9	30/04/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/04/2017	R$ 49.180,27	
2/9	31/05/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/05/2017	R$ 49.180,27	
3/9	30/06/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/06/2017	R$ 49.180,27	
4/9	31/07/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/07/2017	R$ 49.180,27	
5/9	31/08/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/08/2017	R$ 49.180,27	
6/9	30/09/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/09/2017	R$ 49.180,27	
7/9	31/10/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/10/2017	R$ 49.180,27	
8/9	30/11/2017	R$ 49.180,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/11/2017	R$ 49.180,27	
9/9	31/12/2017	R$ 49.180,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/12/2017	R$ 49.180,31	
1/9	30/04/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/04/2018	R$ 50.508,14	
2/9	31/05/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/05/2018	R$ 50.508,14	
3/9	30/06/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/06/2018	R$ 50.508,14	
4/9	31/07/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/07/2018	R$ 50.508,14	
5/9	31/08/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/08/2018	R$ 50.508,14	
6/9	30/09/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	25/09/2018	R$ 50.508,14	
7/9	31/10/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	26/10/2018	R$ 50.508,14	
8/9	30/11/2018	R$ 50.508,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/11/2018	R$ 50.508,14	
9/9	31/12/2018	R$ 50.508,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/12/2018	R$ 50.508,15	
1/8	31/05/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/05/2019	R$ 61.927,55	
2/8	28/06/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	25/06/2019	R$ 61.927,55	
3/8	31/07/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/07/2019	R$ 61.927,55	
4/8	30/08/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/08/2019	R$ 61.927,55	
5/8	30/09/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/09/2019	R$ 61.927,55	
6/8	31/10/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	04/10/2019	R$ 61.927,55	
7/8	29/11/2019	R$ 61.927,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/11/2019	R$ 61.927,55	
8/8	30/12/2019	R$ 61.927,57	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20/12/2019	R$ 61.927,57	
1/5	31/08/2020	R$ 101.708,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20/08/2020	R$ 101.708,14	
2/5	30/09/2020	R$ 101.708,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/09/2020	R$ 101.708,14	
3/5	30/10/2020	R$ 101.708,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	16/10/2020	R$ 101.708,14	
4/5	30/11/2020	R$ 101.708,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/11/2020	R$ 101.708,14	
5/5	30/12/2020	R$ 101.708,15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/12/2020	R$ 101.708,15	
1/6	30/06/2021	R$ 88.023,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/06/2021	R$ 88.023,89	
2/6	30/07/2021	R$ 88.023,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/07/2021	R$ 88.023,89	
3/6	31/08/2021	R$ 88.023,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/08/2021	R$ 88.023,89	
4/6	30/09/2021	R$ 88.023,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/09/2021	R$ 88.023,89	
5/6	29/10/2021	R$ 88.023,89	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/10/2021	R$ 88.023,89	
6/6	30/11/2021	R$ 88.023,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/11/2021	R$ 88.023,91	
1/8	29/04/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	28/04/2022	R$ 67.527,91	
2/8	31/05/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	31/05/2022	R$ 67.527,91	
3/8	30/06/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	29/06/2022	R$ 67.527,91	
4/8	29/07/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/07/2022	R$ 67.527,91	
5/8	31/08/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/08/2022	R$ 67.527,91	
6/8	30/09/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	30/09/2022	R$ 67.527,91	
7/8	31/10/2022	R$ 67.527,91	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	27/10/2022	R$ 67.527,91	
8/8	30/11/2022	R$ 67.527,97	R$ 0,00	R$ 1.114,21	R$ 675,28	05/12/2022	R$ 69.317,46	
Única	30/06/2023	R$ 937.343,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
1/6	30/06/2023	R$ 156.223,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
2/6	31/07/2023	R$ 156.223,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
3/6	31/08/2023	R$ 156.223,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
4/6	30/09/2023	R$ 156.223,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
5/6	31/10/2023	R$ 156.223,97	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
6/6	30/11/2023	R$ 156.223,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	
TOTAL		**R$ 6.750.650,56**	**R$ 0,00**	**R$ 1.114,21**	**R$ 675,28**		**R$ 4.877.752,37**	

Imprimir

ORÇAMENTO FISCAL - 2023

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

Departamento Mun. de Água, Esgoto e Saneamento

L . F . 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

ORGÃO: 03 Departamento Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento
UNIDADE: 0301 Dep. Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento DMAES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030101 Dep. Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento DMAES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
17	SANEAMENTO									
17 122	ADMINISTRACAO GERAL									
17 122 0048	APOIO ADMINISTRATIVO									
17 122 0048 4.001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	3.900.637,00	17,71
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	836.844,00	3,80
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		3	38.383,00	0,17
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		4	22.000,00	0,10
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		5	22.000,00	0,10
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		6	217.638,00	0,99
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	N		7	13.427,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		8	10.000,00	0,05
339037	Locacao de Mao de Obra	N	N	N	N	N		9	355.145,00	1,61
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		10	551.324,00	2,50
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		11	400.994,00	1,82
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		12	15.813,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		13	581,00	0,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		14	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		15	500,00	0,00
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		16	3.000,00	0,01
449030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		17	3.200,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		18	47.543,00	0,22
17 122 0048 4.002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		19	9.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		20	225.571,00	1,02
17 122 0048 4.010	MANUTENCAO DO CISAB									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	S	N	N		21	53.981,00	0,25
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		22	25.966,00	0,12
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	N	N	N	N		23	5.403,00	0,03
17 122 0048 4.011	MANUTENÇÃO DA ARIS ZM									
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	86.635,00	0,39
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL									
17 511 0050 4.008	MANUTENCAO DO TRATAMENTO DE AGUA DA ZONA RURAL									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		25	133.000,00	0,60
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0050	ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL									
17 512 0050 4.004	MANUTENCAO DA CAPTACAO E DA ESTACAO DE TRAT. AGUA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		26	1.137.534,00	5,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		27	249.582,00	1,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		28	60.689,00	0,28
332041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		29	621.433,00	2,82
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		30	4.000,00	0,02
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		31	12.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		32	1.345.157,00	6,11
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		33	7.700,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		34	2.115.359,00	9,60
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		35	13.531,00	0,06
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		36	31.626,00	0,14
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		37	1.087,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		38	51.530,00	0,23
17 512 0050 4.005	MANUT. DOS SERVICOS DE DISTRIB. DE AGUA TRATADA									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		39	2.236.431,00	10,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		40	493.022,00	2,24
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		41	150.134,00	0,68
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		42	25.000,00	0,11
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		43	781.779,00	3,55
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		44	2.074.436,00	9,42
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		45	20.000,00	0,09
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		46	107.910,00	0,49
17 512 0051	ESGOTAMENTO SANITARIO									
17 512 0051 4.006	MANUTENCAO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITARIOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		47	1.122.276,00	5,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		48	239.100,00	1,09
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		49	73.912,00	0,34
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		50	25.000,00	0,11
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		51	270.967,00	1,23
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		52	33.803,00	0,15
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		53	52.000,00	0,24
17 512 0051 4.009	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTOS									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		54	639.695,00	2,90
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		55	139.708,00	0,63
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		56	47.464,00	0,22
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	N	N	N	N	N		57	12.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		58	181.706,00	0,83
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		59	23.136,00	0,11

ORÇAMENTO FISCAL - 2023

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

Departamento Mun. de Água, Esgoto e Saneamento

339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		60	38.403,00	0,17
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	OPERACAO ESPECIAL									
28 846 0000 0.066	CONTRIBUICAO AO PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		61	244.315,00	1,11
28 846 0000 0.067	CONTRIBUICOES A ASSEMAE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		62	7.652,00	0,04
28 846 0000 0.068	SENTENCAS JUDICIAIS E INDENIZACOES									
319091	Sentenças Judiciais	N	N	S	N	N		63	277.997,00	1,26
339091	Sentences Judiciais	N	N	N	N	N		64	74.800,00	0,34
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		65	7.000,00	0,03
	TOTAL DO ÓRGÃO Departamento Mun. de Agua, Esgoto e Saneamento								22.030.479,00	100,00
	TOTAL DA ENTIDADE Departamento Mun. de Água, Esgoto e Saneamento								22.030.479,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2023

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

Departamento Mun. de Água, Esgoto e Saneamento

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUD.T.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
ROYSAU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.70	FUNDEB DOCENTES - 70%
FEB.30	FUNDEB DEMAIS - 30%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ROYEDU	ROYALT PETROLEO/GAS VINC EDUCA
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO

ORÇAMENTO FISCAL - 2023

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

Departamento Mun. de Água, Esgoto e Saneamento

FONTE	DESCRIÇÃO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RETXCO	RECURSO DE TAXAS/CONTRIBUICOES
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR